

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispár de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)** em favor de **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, Bairro Distrito Industrial, no Município de São Paulo, Estado de Jundiaí, CEP 13.213-009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) coluna GC DB-5MS ultra inerte 30m x 0,25mm x 0,25um da marca Agilent hp para o laboratório do Consórcio CIPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de março de 2019.

---

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Presidente